



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 435 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23409.000231/2017-82,

RESOLVE:

I. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, SIAPE n° 2103679, cargo Administradora, considerando o art. 91 da Lei n° 8.112/1990 e a Orientação Normativa SGPRT/MP n° 35/2016, pelo período de 18/04/2017 a 16/04/2020, optando por não permanecer contribuindo para o PSS, na forma do art. 183 da Lei n° 8.112/1990.

II. A servidora deverá observar os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

III. No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, a servidora deverá se apresentar na unidade setorial de gestão de pessoas de lotação para retornar o exercício das suas atribuições funcionais.

CELSO LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR:
SIAPE 1565419

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17